



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

*Assessoria Legislativa*

PAUTA

SESSÃO Nº05/2021

29/12/2021 QUARTA – FEIRA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

01. O Presidente cumprimenta a todos e agradece pela presença.
02. O Presidente solicita ao Secretário para fazer a chamada dos vereadores.
03. O Presidente comunica ao plenário que esta sessão extraordinária se justifica em razão da necessidade de se analisar e votar projeto de autoria do Poder Executivo, em caráter de urgência em razão da relevância das matérias.
04. O Presidente solicita ao secretário para fazer a leitura dos projetos abaixo e os entrega às comissões competentes:

**a) Projeto de Lei Nº 035/2021**

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos agentes comunitários de saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá.

**b) Projeto de Lei Nº 036/2021**

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica.

**c) Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021**

Autoria – Poder Executivo

Modifica a Lei Complementar Nº 10 de 27 de Dezembro de 2017.

**d) Projeto de Lei Complementar Nº 006/2021**

Autoria – Poder Executivo

Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para clínicas de hemodiálise situadas no Município de Quixadá.

05. O Presidente, se necessário, suspende a sessão pelo período necessário para as comissões analisarem os projetos e apresentarem os pareceres.

06. O Presidente solicita ao secretário para fazer a leitura dos pareceres abaixo:

**a) Projeto de Lei Nº 035/2021**

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos agentes comunitários de saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá.

**b) Projeto de Lei Nº 036/2021**

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica.

**c) Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021**

Autoria – Poder Executivo

Modifica a Lei Complementar Nº 10 de 27 de Dezembro de 2017.

**d) Projeto de Lei Complementar Nº 006/2021**

Autoria – Poder Executivo

Câmara Municipal de Quixadá

CNPJ: 07 594 930/0001-60

Tv. Tiradentes, 514 - Centro - CEP: 63.900-129 - Quixadá - CE.

Fone: (88) 3412-0442 - E-mail: contato@camaraquixada.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

*Assessoria Legislativa*

Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para clínicas de hemodiálise situadas no Município de Quixadá.

07. O presidente passa para a ORDEM DO DIA e faz a verificação da existência do quórum de maioria absoluta, metade mais um dos membros da Câmara.

08. O presidente coloca os pareceres dos projetos abaixo em discussão e votação:

**a) Projeto de Lei Nº 035/2021**

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos agentes comunitários de saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá.

**b) Projeto de Lei Nº 036/2021**

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica.

**c) Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021**

Autoria – Poder Executivo

Modifica a Lei Complementar Nº 10 de 27 de Dezembro de 2017.

**d) Projeto de Lei Complementar Nº 006/2021**

Autoria – Poder Executivo

Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para clínicas de hemodiálise situadas no Município de Quixadá.

09. O presidente coloca os projetos abaixo em primeira discussão e votação:

**a) Projeto de Lei Nº 035/2021**

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos agentes comunitários de saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá.

**b) Projeto de Lei Nº 036/2021**

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica.

**c) Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021**

Autoria – Poder Executivo

Modifica a Lei Complementar Nº 10 de 27 de Dezembro de 2017.

**d) Projeto de Lei Complementar Nº 006/2021**

Autoria – Poder Executivo

Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para clínicas de hemodiálise situadas no Município de Quixadá.

10. O presidente coloca os projetos abaixo em segunda discussão e votação:

**a) Projeto de Lei Nº 035/2021**

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do quadro funcional do Município de Quixadá e aos agentes comunitários de saúde do quadro funcional do Estado, que trabalham no Município de Quixadá.

**b) Projeto de Lei Nº 036/2021**

Câmara Municipal de Quixadá

CNPJ: 07 594 930/0001-60

Tv. Tiradentes, 514 - Centro - CEP: 63.900-129 - Quixadá - CE.

Fone: (88) 3412-0442 - E-mail: contato@camaraquixada.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
*Assessoria Legislativa*

Autoria – Poder Executivo

Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica.

**c) Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021**

Autoria – Poder Executivo

Modifica a Lei Complementar Nº 10 de 27 de Dezembro de 2017.

**d) Projeto de Lei Complementar Nº 006/2021**

Autoria – Poder Executivo

Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para clínicas de hemodiálise situadas no Município de Quixadá.

**11. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA O PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO.**